

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 419, de 1º de outubro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

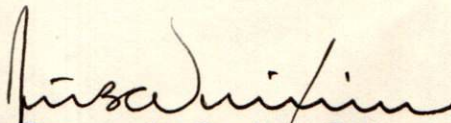
RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pela servidora MARA LÍLIA CARVALHO DE CARVALHO, na função de Secretária da Diretoria Executiva, no período de 29/09/92 a 10/10/92.

Art. 2º - Nomear a servidora MARA LÍLIA CARVALHO DE CARVALHO para responder pela função de Secretária da Diretoria Executiva, no período de 02/10/92 a 13/10/92.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 29/09/92.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 420, de 1º de outubro de 1992

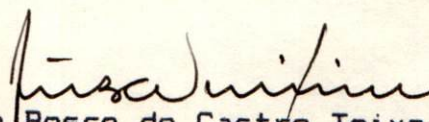
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o Memo nº 355/92/FUNREI/CENCI, de 1º de outubro de 1992, e o que dispõe o § 2º do art. 12 da Lei 8.112/90, de 11.12.90 - D.O.U. de 12.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor HORÁCIO WAGNER LEITE ALVES, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 14 e 15 de setembro de 1992 e homologado em 17/09/92, o cargo de Professor - Classe de Adjunto - Nível I, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, originada da exoneração do Professor Jayme Vaz Júnior conforme publicação no D.O.U. de 11/05/92.

Art. 2º - Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências Naturais - área de Física.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 421, de 1º de outubro de 1992

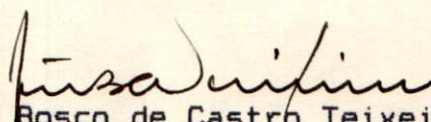
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o Memo nº 356/92/FUNREI/CENCI, de 1º de outubro de 1992, e o que dispõe o § 2º do art. 12 da Lei 8.112/90, de 11.12.90 - D.O.U. de 12.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor MARCELLO GOMES GONÇALVES, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 14 e 15 de setembro de 1992 e homologado em 17/09/92, o cargo de Professor - Classe de Assistente - Nível I, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, originada da exoneração da Professora Silvânia Souza do Nascimento, conforme publicação no D.O.U. de 15/05/92.

Art. 2º - Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências Naturais - área de Física.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 422, de 02 de outubro de 1992

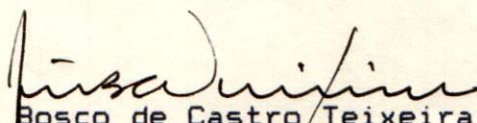
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 359/92/FUNREI/CENCI, de 02 de outubro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, por prazo determinado de 12 (doze) meses, a contar desta data, de KÁTIA DAMIANI, na qualidade de Professor Substituto no Departamento das Psicologias.

Art. 2º - Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro/Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 423, de 05 de outubro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.002153/92-9,

RESOLVE:

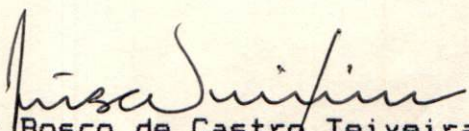
Art. 1º - CONCEDER progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos do Art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; Art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e Art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

- ANDRÉA MARIA SANTOS BINI, Nível Intermediário, matrícula nº 0174, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C - III, a partir de 1º/10/92;

- FRANCISCO VÍTOR DE SOUZA, Nível Intermediário, matrícula nº 0067, da Classe/Padrão B - V para a Classe/Padrão B - VI, a partir de 1º/10/92.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 1º de outubro de 1992.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

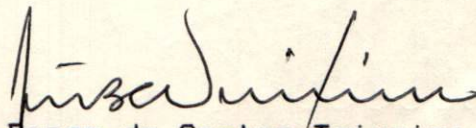
Portaria nº 424, de 05 de outubro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 080/92/FUNREI/CENEN, de 1º de outubro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora MARIA ELIZABETH D'ANGELO REIS para a função de Secretária do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 13/10/92 a 10/11/92, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

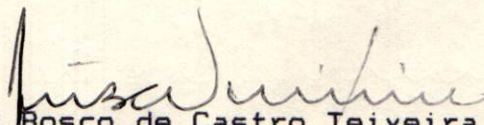
Portaria nº 425, de 05 de outubro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 362, de 26/08/92, publicada no Diário Oficial da União de 19/09/92, do Senhor MANOEL EUSTÁQUIO DOS SANTOS, Professor - Classe de Assistente - Nível I, tendo em vista que a posse não ocorreu no prazo estipulado em Lei.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

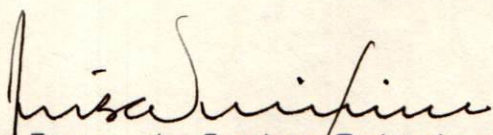
Portaria nº 427, de 07 de outubro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores HELI ZITO DE SOUZA, MARCELO WAGNER MAZZONI RODRIGUES e o Servidor Senhor NEY MAURÍCIO BELLO para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que organizará a eleição de um Professor sem função administrativa, para o Conselho Diretor da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 428, de 07 de outubro de 1992

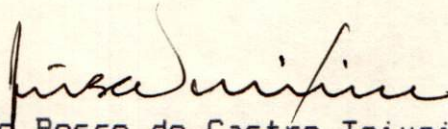
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o que consta do Processo nº 23122.001174/91-09/FUNREI, e tendo em vista o que dispõe o art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o que estabelecem o art. 185, inciso I, alínea "a" e § 1º; art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112, de 11.12.90 - D.O.U. de 12.12.90, e, ainda os arts. 1º, 2º e 3º da Resolução nº 011, de 16 de dezembro de 1991, do Conselho Diretor da mesma IFE,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, NEWTON DAMÁSIO DE PAULA SANTOS, ocupante do cargo de Professor Titular - referido no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei 7.596, de 10.04.87, matrícula nº 002, com proventos proporcionais de 88% (oitenta e oito por cento) do vencimento do cargo, mais a vantagem prevista no art. 193 da Lei 8.112/90, acrescido das vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do magistério superior nos termos dos respectivos registros em arquivos nesta IFE.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 430, de 08 de outubro de 1992

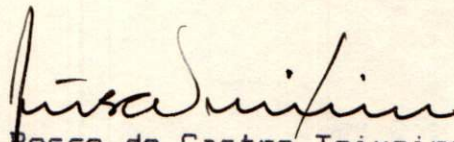
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.002346/92-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão por titulação à Professora ADELAINE LA GUARDIA NOGUEIRA, do Nível II da Classe de Auxiliar para o Nível I da Classe de Assistente, a partir de 1º de outubro de 1992, por conclusão do Curso de Mestrado.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 1º/10/92.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 432, de 14 de outubro de 1992

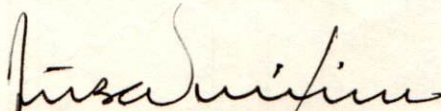
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o Memo Nº 370/92/FUNREI/CENCI, de 13 de outubro de 1992, e o Ofício-Circular nº 080/92 - SENESu/DEDES/DIPRO, de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora MARIA TERESA ANTUNES ALBERGARIA para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 1992, e homologado em 05/10/92, o cargo de Professor - Classe de Auxiliar - Nível I, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, originada da aposentadoria do Professor José Nacif Nicolau, conforme publicação no D.O.U. de 18/02/92.

Art. 2º - Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento das Psicologias, área de Psicologia Escolar/Educacional.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

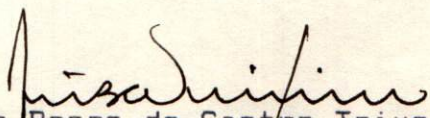
Portaria nº 433, de 15 de outubro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o art. 2º da Portaria nº 422, de 02/10/92, que se refere à autorização para contratação de KÁTIA DAMIANI, como Professora Substituta, consignando que, onde se lê: "...com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais...", deve-se ler: "... com regime de trabalho Dedicção Exclusiva...".

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 434, 16 de outubro de 1992

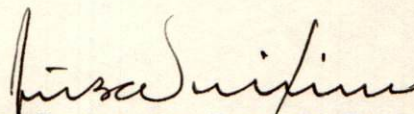
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.002324/92-8,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER progressão funcional, por mérito, à servidora NEYZE MARIA BELLO FILARDI, Assistente em Administração, matrícula nº 0496, do Nível NM 04-22 para o Nível NM 04-23, a partir de 16/06/92, nos termos do Art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; Art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e Art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 16 de junho de 1992.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 435, de 20 de outubro de 1992

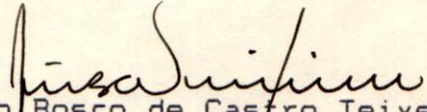
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que estabelece o inciso VII do art. 24 do Estatuto, o art. 9º do Decreto 97.458, de 15/01/1989; o item 2 da Instrução Normativa nº 02 de 12/07/1989-SAF/PR,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Dr. MANOEL ERNESTO SCALON CORREA, Médico do Trabalho, registro SSTM nº 7731 e o Dr. ALCEU BORGES SANTANA FILHO, Engenheiro de Segurança do Trabalho, CREA nº 37507, a realizarem o trabalho de identificação na Instituição, dos locais insalubres e/ou perigosos segundo as normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução dos serviços referidos no artigo anterior, correrão à conta da subatividade Manutenção da Atividade Didática "0804402052.085.0003", Fonte 112.000, Elemento de Despesa 34.90.36 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física, ficando o pagamento a cargo do Centro Científico.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

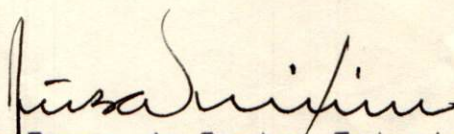
Portaria nº 436, de 20 de outubro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO nº 049/92/FUNREI/CENCI/DEPEL, de 04.09.92,

RESOLVE "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DIRETOR:

Art. 1º - Alterar o período de afastamento do Servidor CELSO ARCANJO DA SILVA, de janeiro de 1992 a dezembro de 1993, para setembro de 1992 a agosto de 1994, para capacitação na Universidade Federal de Minas Gerais em nível de Mestrado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

"Referendada pelo CONDI", em 14/12/92.

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 437, de 21 de outubro de 1992

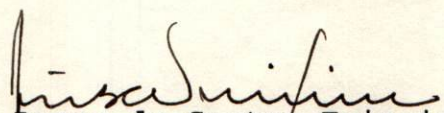
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo número 23122.002362/92-X,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** a progressão por titulação ao Professor **ADELMO JOSÉ DA SILVA**, do Nível III da Classe de Auxiliar para o Nível I da Classe de Assistente, a partir de 06 de outubro de 1992, por conclusão do Curso de Mestrado.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 06 de outubro de 1992.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 438, de 21 de outubro de 1992

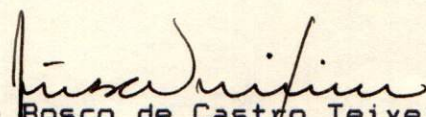
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o que consta ao Processo nº 23122.002354/92-0 FUNREI, e tendo em vista o que dispõe o art. 40, inciso I da Constituição Federal, combinado com o art. 185, inciso I, alínea "a", 185 § 1º, art. 186, inciso I, 1ª parte, da Lei 8.112 de 11.12.90, D.O.U., de 12.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria, em decorrência de comprovação de invalidez permanente, à servidora do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, MARIA AUXILIADORA DE ANDRADE E SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, referido no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei 7.596 de 10.04.87, código 0102, Nível Intermediário, Classe C, Padrão III, matrícula 042, com proventos integrais acrescidos das vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo, de acordo com respectivos registros em arquivo nesta IFE.

Art. 2º - Declarar vago para fins de direito, o cargo mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 439, de 26 de outubro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 176/92/PRECA, de 21 de outubro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor WALDIR POSSA para responder pela Chefia do Setor de Gráfica, da Prefeitura de Campus, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 03.11.92 a 22.11.92, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

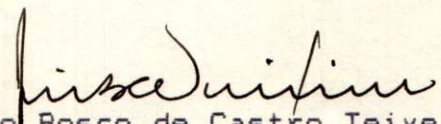
Portaria nº 440, de 26 de outubro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 150/92/VICOM/DIRHU, de 23 de outubro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora MARA LÍLIA CARVALHO DE CARVALHO para a função de Secretária da Vice-diretoria de Planejamento, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 03/11/92 a 02/12/92, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

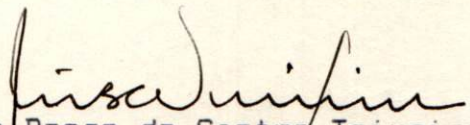
Portaria nº 442, de 27 de outubro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 214/92/FUNREI/VIDAC/DICON, de 21 de outubro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a desvinculação da Acadêmica 3110-X CECILIA ANDRADE ESTEVES, publicada pela Portaria nº 429, de 08/10/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 444, de 28 de outubro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 381/92/FUNREI/CENCI, de 27 de outubro de 1992,

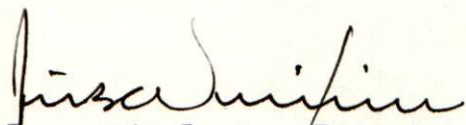
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores Doutores JOHNNY MAFRA, JOÃO CARLOS DE MELO MOTA e DANIEL DE CARVALHO GONÇALVES para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente - área de Língua Latina e sua Literatura, do Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor Doutor JOÃO CARLOS DE MELO MOTA.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a Professora NEIVA FERREIRA PINTO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 445, de 28 de outubro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 382/92/FUNREI/CENCI, de 27 de outubro de 1992,

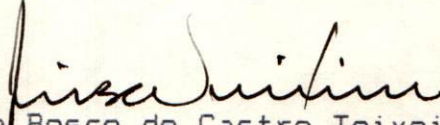
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores Doutor PAULO TADEU DE ALMEIDA CAMPOS, JOSÉ DO CARMO TOLEDO e ALBA REGINA MORETTI para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente - área de Matemática, do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor JOSÉ DO CARMO TOLEDO.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor FRANCINILDO NOBRE FERREIRA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

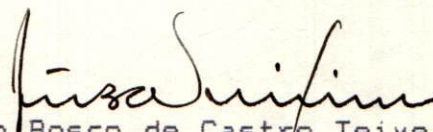
Portaria nº 446, de 29 de outubro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor MARCO ANTÔNIO CLARET DE CASTRO, docente sem função administrativa, Membro do Conselho Diretor da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

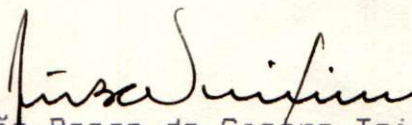
Portaria nº 447, de 29 de outubro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 068/92/VICOM, de 28 de outubro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora MARIA DAS DORES MELO para responder pela Chefia do Setor de Apoio ao Servidor, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 03/11/92 a 02/12/92, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

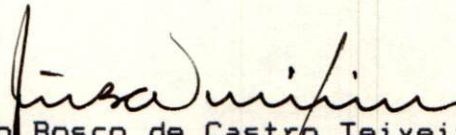
Portaria nº 448, de 29 de outubro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 385/92/FUNREI/CENCI, de 27 de outubro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor JOSÉ CELSO BRAGANÇA, para a função de Subchefe do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 449, de 29 de outubro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 389/92/FUNREI/CENCI, de 28 de outubro de 1992,

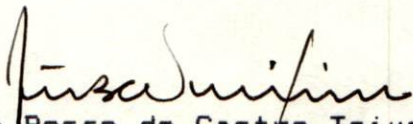
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores Doutora ELIANA MARTA TEIXEIRA LOPES, ARLINDO FERREIRA DE MENEZES e MARILENA ZANZONI COELHO MONTEIRO para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente - área de História da Educação, do Departamento das Ciências da Educação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o Professor ARLINDO FERREIRA DE MENEZES.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a Professora TEREZINHA LOMBELLO FERREIRA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 450, de 29 de outubro de 1992

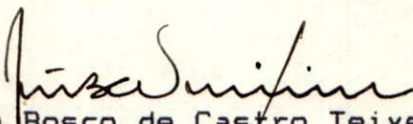
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o Memo nº 390/92/FUNREI/CENCI, de 29 de outubro de 1992, e a Resolução nº 010/91, do Conselho Diretor desta IFE,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor FRANCISCO JOSÉ DE FIGUEIREDO para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 14 e 15 de outubro de 1992, e homologado em 19/10/92, o cargo de Professor - Classe de Auxiliar - Nivel I, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Física Aplicada - área de Engenharia de Segurança.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo